

Quartel em Chapecó/SC, 03 de outubro de 2013
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DE ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 27/09/13 às 08 horas 28/09/13 - Ten Cel BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos Balsan	CEL (49) 99876961
-08 horas 30/09/13 às 08 horas 01/10/13 - Cap BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto	CEL (49) 91693717
-08 horas 01/10/13 às 08 horas 02/10/13 - Ten Cel BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos Balsan	CEL (49) 99876961
-08 horas 03/10/13 às 08 horas 04/10/13 - Cap BM Mtcl 924680-0 Marcelo Fiório	CEL(49) 99395480

ESCALAS DE COMANDANTE DE ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 27/09/13 às 08 horas 28/09/13 - 2º Ten BM Mtcl 927094-9-02 Rangel Kehl	CEL(49) 99586284
-08 horas 28/09/13 às 20 horas 28/09/13 - 2º Ten BM Mtcl 929077-0-02 Cristiano Brandão	CEL (49) 99119557
-08 horas 29/09/13 às 08 horas 30/09/13 -----	
-08 horas 30/09/13 às 08 horas 01/10/13 -----	
-08 horas 01/10/13 às 08 horas 02/10/13 -----	
-08 horas 02/10/13 às 08 horas 03/10/13 -----	
-08 horas 03/10/13 às 08 horas 04/10/13 -----	

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO

(Sem Alteração)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

(Sem Alteração)

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:

Apresentação:

A 30 de setembro de 2013, do Cap BM Mtcl 924680-0 Marcelo Fiorio, apresentou-se por término do Luto regulamentar pelo falecimento de seu Genitor.

Funções Diversas:

A 30 de setembro de 2013, reassume o Cmdo da 1ª/6ºBBM o Cap BM Mtcl 924680-0 Marcelo Fiorio, ficando dispensado de responder interinamente pelo Cmdo o 2º Ten BM Mtcl 926394-2 Ilton Schpil.

ALTERAÇÃO DE PRAÇAS ESPECIAIS:

(Sem Alteração)

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:

(Sem Alteração)

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:

MOVIMENTAÇÕES:

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 924578-2 Clair Bazi da 1ª/6ºBBM - Chapecó para Canoas - RS, por necessidade do serviço e a fim de participar do Curso de Bombeiro de Aeródromo que será realizado do dia 21 de outubro de 2013 ao dia 15 de novembro de 2013. Sem trânsito, sendo a contar de 21 de outubro de 2013.

Sd BM Mtcl 923832-8 Sérgio Kophal da 1ª/6ºBBM - Chapecó para Canoas - RS, por necessidade do serviço e a fim de participar do Curso de Bombeiro de Aeródromo que será realizado do dia 21 de outubro de 2013 ao dia 15 de novembro de 2013. Sem trânsito, sendo a contar de 21 de outubro de 2013.

Sd BM Mtcl 921616-2 Valmir Lucachinski da 1ª/6ºBBM - Chapecó para Canoas - RS, por necessidade do serviço e a fim de participar do Curso de Bombeiro de Aeródromo que será realizado do dia 21 de outubro de 2013 ao dia 15 de novembro de 2013. Sem trânsito, sendo a contar de 21 de outubro de 2013.

Sd BM Mtcl 926376-4 Adilson de Oliveira da 1ª/6ºBBM - Chapecó para Canoas - RS, por necessidade do serviço e a fim de participar do Curso de Bombeiro de Aeródromo que será realizado do dia 21 de outubro de 2013 ao dia 15 de novembro de 2013. Sem trânsito, sendo a contar de 21 de outubro de 2013.

Sd BM Mtcl 927074-4 Elias de Souza do 1º/1ª/6ºBBM - Chapecó para Canoas - RS, por necessidade do serviço e a fim de participar do Curso de Bombeiro de Aeródromo que será realizado do dia 21 de outubro de 2013 ao dia 15 de novembro de 2013. Sem trânsito, sendo a contar de 21 de outubro de 2013.

Sd BM Mtcl 923488-8 Adair Adão Hahn da 1ª/6ºBBM - Chapecó para Canoas - RS, por necessidade do serviço e a fim de participar do Curso de Bombeiro de Aeródromo que será realizado do dia 21 de outubro de 2013 ao dia 15 de novembro de 2013. Sem trânsito, sendo a contar de 21 de outubro de 2013.

Sd BM Mtcl 927101-5 Vinícius Braun do 1º/1ª/6ºBBM - Chapecó para Canoas - RS, por necessidade do serviço e a fim de participar do Curso de Bombeiro de Aeródromo que será realizado do dia 21 de outubro de 2013 ao dia 15 de novembro de 2013. Sem trânsito, sendo a contar de 21 de outubro de 2013.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM
Diretor de Pessoal
(Nota Nr 1921-13-DP: Movimentação Com Ônus)

Transcrito do BCBM nº 39 de 26 de Set 13.

FÉRIAS REGULAMENTARES: SUSTAÇÃO:

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 16 de setembro de 2013, as férias do Soldado BM Mtcl 929653-0 Jacques Douglas Romão, referente ao período aquisitivo de 2012, por absoluta necessidade de serviço. (Em razão da necessidade de condutor habilitado para conduzir as viaturas do trem de socorro).

Florianópolis, 16 de setembro de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP(NB Nr 546-DP, de 16 Set 13)

Transcrito do BCBM nº 39 de 26 de Set 13.

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 16 de setembro de 2013, as férias do Soldado BM Mtcl 930625-0 Clério André Roversi, referente ao período aquisitivo de 2012, por absoluta necessidade de serviço. (Para compor o efetivo do 3º/2ª/6ºBBM).

Florianópolis, 16 de setembro de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP(NB Nr 553-DP, de 16 Set 13)

Transcrito do BCBM nº 39 de 26 de Set 13.

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 16 de setembro de 2013, as férias do Soldado BM Mtcl 931666-3 Luciano Warth Silva Rangel, referente ao período aquisitivo de 2012, por absoluta necessidade de serviço. (Devido a participação no Curso de Análise).

Florianópolis, 16 de setembro de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP(NB Nr 557-DP, de 16 Set 13)

Transcrito do BCBM nº 39 de 26 de Set 13.

FÉRIAS REGULAMENTARES: CANCELAMENTO DE SUSTAÇÃO

Defiro o pedido do Soldado BM Mtcl 929653-0 Jacques Douglas Romão, concedendo o cancelamento da sustação de férias, referente ao ano aquisitivo 2012, no período de 16 de dezembro à 13 de janeiro de 2014.

Florianópolis, 16 de setembro de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP(NB Nr 547-DP, de 16 Set 13)

Transcrito do BCBM nº 39 de 26 de Set 13.

Defiro o pedido do Soldado BM Mtcl 930625-0 Clério André Roversi, concedendo o cancelamento da sustação de férias, referente ao ano aquisitivo 2012, no período de 16 de outubro à 13 de novembro de 2013.

Florianópolis, 16 de setembro de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP(NB Nr 554-DP, de 16 Set 13)

Transcrito do BCBM nº 39 de 26 de Set 13.

Licença Especial/Gozo:

Concedido ao Sd BM Mtcl 927779-0 Rodrigo Moesch Welter, do 3º/1º/3ª/6ºBBM (São Domingos), um mês de LE referente ao 1º mês do 1º quinquênio, a contar de 16 de outubro de 2013.

Transcrito do BI nº 40/3ª/6ºBBM.

Férias/Adiantamento de Gozo:

Concedido ao Sd BM Mtcl 927726-9 Diego Bervian, do 3º/1º/3ª/6ºBBM (São Domingos), três dias para desconto em férias a contar de 13 de outubro de 2013. Transcrito do BI nº 40/3ª/6ºBBM.

Visita Médica:

A 12 de setembro de 2013, do Sd BM Mtcl 929121-0 Luiz Eduardo Mafessoni, do PCS/1ª/6º BBM (Chapecó), compareceu à visita médica, obtendo o seguinte parecer médico: necessita afastar-se de suas atividades no período de 04 (quatro) dias, conforme parecer do Dr. Orestes P. Maia Andrade – CRM 3449, homologado pelo Ten Cel BM Luiz Carlos Balsan. Transcrito da NB nº 39/1ª/6ºBBM.

A 27 de setembro de 2013, do Sd BM Mtcl 929168-7 Ewerton Luiz Oliveira, do PCS/1ª/6º BBM (Chapecó), compareceu à visita médica, obtendo o seguinte parecer médico: necessita afastar-se de suas atividades no período de 20 (vinte) dias, conforme parecer do Maj. PM Médico José Pegoraro Foresti – CRM/SC – 3597. Transcrito da NB nº 39/1ª/6ºBBM.

Visita Médica:

A 30 de setembro de 2013, do Sd BM Mtcl 927757-9 Alan Francisco Castro, do 1º/2º/2ª/6º BBM (Modelo), compareceu à visita médica, obtendo o seguinte parecer médico: necessita afastar-se de suas atividades no período de 10 (dez) dias, conforme parecer do Dr. Alexandre da Silva Danieli – CRM 18886, homologado pelo Maj PM médico José Pegoraro Foresti CRM 3597. Transcrito da NB nº 09/2º/2ª/6º BBM.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 86/6º BBM DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O COMANDANTE DA PRIMEIRA COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições e considerando o teor da Parte nº 500/6º BBM de 30 de setembro de 2013, a qual comunica que Al Sd Mtcl 932269-8 Thiago Caspers, apresentou-se às 09h40min do dia 30 de setembro de 2013, quando deveria apresentar-se às 07h15min. Desta forma, em tese, o Al Sd BM Mtcl 932269-8 Thiago Caspers do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), teria cometido as transgressões disciplinares tipificadas nos itens 21 e 22 do Anexo I R-3-BM

21) Deixar de participar a tempo, à autoridade imediatamente superior, impossibilidade de comparecer à OPM, ou a qualquer ato de serviço;

22) Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir;

Art. 1º A abertura de Processo Administrativo Disciplinar de nº 20/6º BBM/2013, em desfavor do Al Sd BM 932269-8 Thiago Caspers do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó).

Art 2º Delego as atribuições administrativas que me competem ao 2º Sgt BM Mtcl 919005-8 Atilio José Michatowski do 1º/1ª/6º BBM, para que proceda ao Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FIORIO - Cap BM
Comandante da 1ª/ 6º BBM

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 14/2013/6º BBM:

Pelas conclusões que chegou o 3º Sgt BM Mtcl 916696-3 Carlos da Rocha, encarregado do processo administrativo disciplinar nº 14/2013/6º BBM, instaurado através da Portaria nº 72/6º BBM, de 30 de agosto de 2013, com a finalidade de apurar a possibilidade de transgressão disciplinar por parte do Sd BM Mtcl 927074-4 Elias de Souza, por ter no dia 17 de agosto de 2013, por volta das 22h52min, disparado arma de fogo contra o muro de sua residência. Após uma solicitação através do COPOM uma guarnição da Polícia Militar foi acionada para atender a ocorrência, no local constataram que o Sd BM Elias estava alterado, apresentando sinais de embriaguez, no momento em que os policiais realizavam o Boletim de Ocorrências o Sd Elias interferir tentou dissuadi-los em apanhar os depoimentos de sua esposa e enteada.

Dou a seguinte solução:

a) Concordar com o parecer do encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, entendendo que o Sd BM Mtcl 927074-4 Elias de Souza cometeu a transgressão disciplinar a ele imputada, Art. 13, nº 2 do R-3-BM, Art. 13 - São transgressões disciplinares: (...) 2) todas as ações, omissões ou atos, não especificados na relação de transgressões do Anexo I citado, que afetem a honra pessoal, o pundonor policial-militar, o decoro da classe ou o sentimento do dever e outras prescrições contidas no Estatuto dos Policiais-Militares, **leis e regulamentos, bem como aquelas praticadas contra regras e ordens de serviços estabelecidas por autoridades competentes** (grifei). Quando se utilizou de uma arma de fogo para efetuar disparos contra o muro de sua residência o Sd Elias agiu imprudentemente, colocou sua vida e a de outras pessoas em risco.

b) Conforme o art. 14 do R-3-BM, resolvo punir o Sd BM Mtcl 927074-4 Elias de Souza, com **48 HORAS DE DETENÇÃO**, por ter infringido o art 13, nº 2 do R-3-BM com a atenuante 1) bom comportamento; e 2) relevantes serviços prestados; do art. 17 e agravante 3) reincidência da transgressão mesmo punida verbalmente; do art. 18, tudo do R-3-BM; e ainda suspender o porte da arma de fogo por 180 dias, conforme o Art. 26 nº 2 da Portaria Nr 420, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012, com a condição de apresentação de um atestado médico de especialista atestando sua capacidade de uso do porte da arma de fogo, caso não apresente este documento, seja suspenso por mais 180 dias.

c) Secretaria da 1ª/6ºBBM, intimar o acusado da presente solução;

d) Secretaria/ Ajudância: publicar a presente solução em Nota para Boletim (NB/BI) da 1ª/6º BBM; esperar o prazo recursal e, em não havendo recurso, publicar a punição em Nota para Boletim (NB) da 1ª/6º BBM e inserir a punição no SIRH;

e) Secretaria: arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar no B-2 do 6º BBM.

f) Ajudância: providenciar a revogação do porte da arma de fogo do Sd Elias junto a COMbel-DLF.

Quartel em Chapecó-SC, 20 de setembro de 2013.

MARCELO FIORIO – Cap BM
Comandante da 1ª/6ºBBM

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 15/2013/6ºBBM

Pelas conclusões que chegou o 2º Sgt BM Mtel 919005-5 Atilio José Michatowski, encarregado do processo administrativo disciplinar nº 15/2013/6ºBBM, instaurado através da Portaria nº 73/6º BBM, de 30 de agosto de 2013, com a finalidade de apurar a possibilidade de transgressão disciplinar por parte do Al Sd BM Mtel 932333-3 Eduardo Roma, por ter no dia 25 de agosto de 2013, na cidade de São Milguel do Oeste, extraviado sua Carteira Funcional de Bombeiro Militar.

Dou a seguinte solução:

a) Concordar com o parecer do encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, entendendo que o Al Sd BM Mtel 932333-3 Eduardo Roma cometeu as transgressões disciplinares a ele imputadas, por ter pouco cuidado com o asseio pessoal, por isso extraviado sua Carteira Funcional de Bombeiro Militar e quando solicitado sua apresentação deixou de apresentá-la.

b) Conforme o art. 14 do R-3-BM, resolvo punir o Al Sd BM Mtel 932333-3 Eduardo Roma com uma **ADVERTÊNCIA**, por ter infringido os itens 41 e 80 do Anexo I, com a atenuante 1 do art. 17 tudo do R-3-BM;

c) Secretaria da 1ª/6ºBBM, intimar o acusado da presente solução;

d) Ajudância: publicar a presente solução no Boletim Interno do 6º BBM; esperar o prazo recursal e, em não havendo recurso, publicar a punição em boletim interno do 6º BBM e após inseri-la no SIRH;

e) Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar no B-2 do 6º BBM.

Quartel em Chapecó-SC, 30 de setembro de 2013.

MARCELO FIORIO – CAP BM
Comandante da 1ª/6ºBBM

LUIZ CARLOS BALSAN – Ten Cel BM
Comandante do 6º BBM